

PORTARIA Nº 43, de 04 de dezembro de 2015.

Aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar na página da SEPLAN, através do endereço <http://www.seplan.mt.gov.br>, o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG, contendo os conceitos, instruções e métodos de avaliação para orientação aos Gestores de Programas de Governo e Responsáveis por Ações cadastrados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 2º Estabelecer os procedimentos e prazos para a elaboração do Relatório da Ação Governamental, nos termos da agenda constante do referido Manual.

Art. 3º Determinar a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no manual, cujo descumprimento será apurado e comunicado ao superior hierárquico do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º A partir da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no Manual de que trata o art. 1º, serão disponibilizadas na página da SEPLAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1214d44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar